



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1º TERMO ADITIVO Nº 171/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **265/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de Dezembro** de **2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA GARAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SEMAFI, SEMUG, SEMAGRI, TRANSITO E CIDADANIA, SEMINFRA E SEMUR”**. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 2,78% sobre o valor unitário do item.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Travessa ESTADO DE SERGIPE , nº 72 - Centro, PARAGOMINAS, CEP: 68.625-000, representada pela Sr^a. **CARLOS EDUARDO DE JESUS DEL PUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 617.568.302-15 e RG nº. 1.084.117-SSP/ES, residente e domiciliada à Travessa Estado de Sergipe nº 72 - centro, Paragominas, CEP: 68.625-012, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum, as partes aditam ao contrato originário nº **265/2020**, o valor de **R\$ 3.786,58 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente **2,78%** sobre o valor unitário do contrato, solicitado através do conforme Ofício nº 030/2021, datado de 25 de Janeiro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 Em razão da utilização de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 265/2020**, que terminaria em **13 de Fevereiro de 2021**, fica prorrogado para **04 de Maio de 2021** através do **1º Termo Aditivo nº 171/2021**, conforme Ofício nº. 030/2021, datado de 25 de janeiro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

4.1.1 EXERCÍCIO: 2021.

4.1.2 Classificação Funcional Programática: 0601.04.122.0403 - 2.014 - Manut. da Secretaria de Administração e Finanças - Recurso: **PRÓPRIO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	750	0,119	89,25
TOTAL						89,25

4.1.3 Classificação Funcional Programática: 0201.04.122.0401 - 2.003 - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo - Recurso: **PRÓPRIO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	6.000	0,119	714,00
TOTAL						714,00

4.1.4 Classificação Funcional Programática: 1101.04.122.0403 - 2.127 - Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura – Estradas Vicinais

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	3.200	0,119	380,80
TOTAL						380,80

4.1.5 Classificação Funcional Programática: 1001.20.122.0403 - 2.109 - Operacionalização da Sec. de Agricultura Industria e Comercio - Recurso: **PRÓPRIO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	11.700	0,119	1.392,30
TOTAL						1.392,30

4.1.6 Classificação Funcional Programática: 1901.04.122.0401.2.163 Manutenção das Atividades da Segurança Patrimonial - Recurso: **PRÓPRIO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	5.120	0,119	609,28
TOTAL						609,28

4.1.7 Classificação Funcional Programática: 1401.154521502.2.134 Manutenção do Setor de Limpeza Publica - Recurso: **PRÓPRIO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	5.050	0,119	600,95



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

TOTAL	
	600,95

- 4.1.8 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.1.9 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
3.1.9 RECURSO: PRÓPRIO.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 265/2020, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 12 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO PIER 21 LTDA
CARLOS EDUARDO DE JESUS DEL PUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome:

CPF:

Antônia de S. Nascimento da Silva
925 837 092-91

TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:

André da S. P. Pereira
006.449.032-79